

682010812212974668 - FASEPA	01500000001	339030	368.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339030	110.000,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339030	100.000,00
742011236415067667 - UEPA	02500000001	449039	50.000,00
871010824415058860 - FEAS	01660000039	339037	115.000,00
871010824415058863 - FEAS	02660000039	449052	150.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319004	29.765.000,00
971010318315028840 - SEAP	01700000006	339039	158.000,00
971010330315028277 - SEAP	01500000001	339014	19.000,00
971010342115008228 - SEAP	01700000006	339036	157.000,00
TOTAL			31.368.806,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3506, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), crédito especial no valor de R\$ 175.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 13 da Lei nº 9.888, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), crédito especial no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391011442215008802 - SEIRDH	01500000001	335041	175.000,00
TOTAL			175.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1012686

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 01239/2023-CRG, de 21 de Novembro de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2023/1305195, RESOLVE:

I - Conceder a servidora LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA, Id. Funcional nº. 3156109/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, correspondente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2019 (2ª parte do triênio).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de Novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente.

Protocolo: 1012428

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1241/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2310030, de 17 de novembro de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ BELÉM/ SANTARÉM/PA, no período de 19 a 24/11/2023.

Servidor	Objetivo
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5960723/1, CPF 304.050.922-53, Assessor Especial I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de Agenda Institucional do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, na referida capital.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1242/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2310842, de 20 de novembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 20 a 22/11/2023.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1243/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2310802, 20 de novembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 20 a 22/11/2023.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, CPF 430.268.692-87, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1244/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2310046, de 17 de novembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 19 a 21/11/2023.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda da Vice-Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1245/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e